



PORTARIA JUCERJA Nº. 1115/ 2012

DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

***Outorga poderes a servidor do
Município de Duque de Caxias,
para decisão singular.***

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- Que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- A Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- Convênio assinado com a Prefeitura de Duque de Caxias - Processo n.º E-11/50.081/2010.

RESOLVE:

Art.º 1º - Delegar poderes a servidora REGINA CÉLIA TAVARES FERREIRA, Supervisora de Registro, Matrícula 23681-7 da Prefeitura de Duque de Caxias para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**